

# **IMPRENSA OFICIAL**

Edição n° 370 - Terça-feira, 25 de outubro de 2022 - Ano 2022

Página 1 de 5

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO	
SUMÁRIO	1
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA	2
Decreto 2577	2
PORTARIA № 644/2022	3
PORTARIA № 645/2022	4
PORTARIA № 646/2022	4

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA**

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 156/2022. P.A. Nº 276/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Kit Lanche para os Mesános que Estarão a Serviço da Justiça Eleitoral na Realização das Eleições 2022 para o Gabinete do Município de Araçoiaba da Serra/SP, da empresa TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – ME sob o CNPJ 46.889.532/0001-22, nos itens 1-4, perfazendo um valor total de R\$ 1.560,00. Araçoiaba da Serra, 24 de outubro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

Decreto 2577





# PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 46634069/0001-78 Exercício: 2022

# DECRETO Nº 2577 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2531

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 21 01 Departamento de Segurança Comunitaria

220.000,00 220.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Excesso:

220,000.00

Fontes de Recurso

220.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 19 de outubro de 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 644/2022** 

#### PORTARIA Nº 644/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** DESTITUIR o Sr. **NOEL ABRAHÃO**, portador do RG nº 18.XXX.XXX e CPF nº 049.XXX.XXX-96, da função gratificada de Comandante Geral, à partir de 25/10/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Araçoiaba da Serra, 25 de outubro de 2022.

## JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

## **PORTARIA № 645/2022**

#### PORTARIA Nº 645/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - ALTERAR a Portaria nº 089/2022, nomeando a comissão permanente da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, composta pelos servidores:

Presidente: Noel Abrahão – GC Classe Distinta Suplente: Antonio Carlos Bacci – GC 1º Classe Bacci

Membro: Hebert Gomes dos Santos – **GC 1º Classe Gomes** Suplente: Felipe Cardoso Assunção Vieira – **GC 2º Classe Cardoso** 

*Membro:* Valdir Luiz dos Santos – **GC 1º Classe Valdir** *Suplente:* Alessandro Ribeiro da Silva – **GC 1º Classe Ribeiro** 

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 25 de outubro de 2022.

#### JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

PREFEITO MUNICPAL

### **PORTARIA Nº 646/2022**

PORTARIA Nº 646/2022



#### **DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** NOMEAR o Sr. **JOSE ROBERTO MENDES**, portador do RG nº 35.XXX.XXX-0 e CPF nº 275.XXX.XXX-31, para exercer a função gratificada de Comandante Geral, à partir de 25/10/2022. **Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Araçoiaba da Serra, 25 de outubro de 2022.

# JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

